



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO TST.GP Nº 330, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

Designa o Excelentíssimo Senhor Luciano Athayde Chaves, Juiz do Trabalho da 21ª Região, para exercer as atribuições de magistrado supervisor da Secretaria de Pesquisa Judiciária e de Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (SEPJD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos da [Resolução nº 462, de 6 de junho de 2022](#), do Conselho Nacional de Justiça, que “dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário”;

considerando, o disposto no art. 3º, inciso I, da referida Resolução, que exige, na estrutura do grupo de pesquisa ou da unidade administrativa que exerça suas funções (art. 2º, § 1º), a presença de um magistrado supervisor;

considerando o teor do [Ato TST.GP nº 229, de 16 de maio de 2022](#), referendado pela Resolução Administrativa nº 2.326, de 6 de junho de 2022, que instituiu a Secretaria de Pesquisa Judiciária e de Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (SEPJD); e

considerando, por fim, o disposto no art. 8º do referido Ato que estabelece a supervisão das atividades da SEPJD por um magistrado do trabalho, com formação acadêmica e experiência em pesquisa, designado pelo Presidente do Tribunal,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor LUCIANO ATHAYDE CHAVES, Juiz do Trabalho da 21ª Região, para exercer as atribuições de Magistrado Supervisor da Secretaria de Pesquisa Judiciária e de Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho (SEPJD).

REVOGADO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.